



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 02/05/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla Regina W. de Moraes- Vice Presidente	OAB
Marlene Chicoski	Entidade (APAE/Santa Izabel do Oeste)
Edna Costa	Usuário
Edison Camargo	SEDS/CPSE
Paula Cristina Calsavara	SEDS
Simoni Pimenta	SESA

Apoio Técnico: Marcela Divair Martins Evangelista

Relator: Marcela Divair Martins Evangelista

Coordenador: Carla de Moraes

Convidados:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

1.1- Pauta Permanente: Informes SIFF/ Louise.

PLANO DE AÇÃO 2019

Relato: A técnica Louise informou que ainda 2 municípios não finalizaram no sistema o plano de ação de 2019 referente ao PPAS I: Adrianópolis (falta apenas o parecer do conselho), Guaporema (faltam todas as abas).

Incentivo à Pessoa com Deficiência: Guaporema (falta apenas apertar o botão de finalizar).

Foi enviado e-mails aos municípios com cópia aos ERs. Será realizado contato telefônico com os municípios para resolver o problema.

No caso do PPAS IV que foi aberto a expansão de meta, dos 22 municípios que estavam abertos para novo plano e novo termo de adesão apenas 3 não finalizaram no prazo do dia 30 de abril de 2019: Campo Mourão (não revisou todas as abas), Colombo (só faltou o botão de finalizar) e Rio Branco do Sul (não revisou todas as abas).

Também foi solicitado pela coordenação e encaminhado pelo duvidassiff, a outros 13 municípios correções de seus planos para informação correta de pagamento do ano de 2019 (Assaí, Cambé; Contenda; Paranavaí; Quedas do Iguaçu; Ribeirão do Pinhal; Rio Branco do Sul; Rolândia; Santa Isabel do Ivaí; Santa Cruz do Monte Castelo; Sapopema; Teixeira Soares; Ubiratã). Destes, três não finalizaram as correções no prazo: Assaí, Paranavaí, Sapopema. Também deve ser reaberto correção para Londrina fazer correções de suas metas.

PAGAMENTOS

QUADRO 1 – PAGAMENTOS REALIZADOS POR REPASSE - 2019

REPASSE	Nº município	Valor pago
Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I	13	243.750,00
Calamidade e Emergência	2	506.800,00
Residência Inclusiva estadual Regionalizada	1	90.000,00
TOTAL	16	840.550,00

NOTAS: Calamidade e Emergência – Guaraqueçaba e a 2ª parcela de Itaperuçu

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Dia 11 de março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do 2º semestre de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais 3 dias para os municípios. O prazo final para preenchimento é até 13 de maio de 2019.

A Gestão Estadual, para não prejudicar andamento do processo de acompanhamento nessa fase em que as equipes ainda estão sendo ajustadas e recompostas, vai alterar a ordem de análise, passando o Parecer Financeiro antes do Parecer do ER e das áreas. Assim a etapa Parecer do Financeiro seria prévia, indo até dia 12/07/2019.

QUADRO 3 - PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF, POR ETAPA E POR PERÍODO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	GOFS	COORDs.
Centro - Dia	2º semestre de 2017	1	0	0	0	0
PPAS I	2º semestre de 2017	172	0	0	1	1
PPAS II	2º semestre de 2017	16	0	0	0	0
PPAS III	2º semestre de 2017	23	0	0	4	6
PPAS IV	2º semestre de 2017	97	0	0	0	37
PPAS V	2º semestre de 2017	4	0	0	0	0
Residência Inclusiva Municipal	2º semestre de 2017	5	0	0	0	0
Residência Inclusiva Regionalizada	2º semestre de 2017	1	0	0	0	0
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2017	21	0	0	0	19
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2017	21	0	0	0	3
TOTAL		361	0	0	5	66
REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	GOFS	COORDs.
Centro - Dia	1º semestre de 2018	1	0	0	0	no prazo de realização

PPAS I	1º semestre de 2018	172	0	0	0	no prazo de realização
PPAS II	1º semestre de 2018	16	0	0	0	no prazo de realização
PPAS III	1º semestre de 2018	24	0	0	3	no prazo de realização
PPAS IV	1º semestre de 2018	99	0	0	3	no prazo de realização
PPAS V	1º semestre de 2018	4	0	0	0	no prazo de realização
Residência Inclusiva Municipal	1º semestre de 2018	5	0	0	0	no prazo de realização
REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	GOFS	COORDs.
Residência Inclusiva Regionalizada	1º semestre de 2018	1	0	0	1	no prazo de realização
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2018	21	0	0	0	no prazo de realização
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	1º semestre de 2018	21	0	0	1	no prazo de realização
TOTAL		364	0	0	8	Até dia 25 de maio de 2019*

REPASSES CONTINUADOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	GOFS	COORDs.
Centro - Dia	2º semestre de 2018	1	0	Na	Na	Na
PPAS I	2º semestre de 2018	172	69	Na	Na	Na
PPAS II	2º semestre de 2018	16	10	Na	Na	Na
PPAS III	2º semestre de 2018	24	15	Na	Na	Na
PPAS IV	2º semestre de 2018	99	42	Na	Na	Na
PPAS V	2º semestre de 2018	4	2	Na	Na	Na
Residência Inclusiva Municipal	2º semestre de 2018	5	3	Na	Na	Na
Residência Inclusiva Regionalizada	2º semestre de 2018	1	1	Na	Na	Na
Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2018	21	12	Na	Na	Na
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	2º semestre de 2018	21	11	Na	Na	Na
TOTAL		364	165			
REPASSES PONTUAIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	GOFS	COORDs.
Incentivo Benefício Eventual I	parcial até 30 de junho de 2018	103	0	0	1	no prazo de realização
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	parcial até 30 de junho de 2018	12	0	0	0	no prazo de realização
Incentivo Família Paranaense -	parcial até 30 de junho	194	0	0	1	no prazo de

Adesão espontânea	de 2018					realização
Incentivo Família Paranaense III	Final	125	0	0	7	no prazo de realização
Incentivo Família Paranaense IV	parcial até 30 de junho de 2018	156	0	0	2	no prazo de realização
TOTAL		590	0	0	9	
REPASSES PONTUAIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS			
			MUN	ER	Grupo Orçamentário Financeiro Setorial	COORDs.
Incentivo Benefício Eventual I	2º semestre de 2018	165	80	Na	Na	Na
Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	2º semestre de 2018	12	7	Na	Na	Na
Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	2º semestre de 2018	193	85	Na	Na	Na
Incentivo Família Paranaense IV	2º semestre de 2018	156	70	Na	Na	Na
TOTAL		526	242			

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

1.1 - Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP:

1.1.1 - Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense I:

Protocolo: 13.045.508-5 Município: Marquinho - Prestação de Contas Final - Incentivo Família Paranaense I:

Relato: A técnica Paula da UTPFP informou que em relação a prestação de contas final deste município, foram apresentadas despesas com cursos profissionalizantes (cabeleireiro), sendo que tal aquisição é vedada pela Deliberação 042/13 (normatiza o Incentivo I), por não se tratar de ação desenvolvida pela Política de Assistência Social (artigo 13). Tal demanda foi apresentada ao CEAS na reunião de dezembro/18 que aprovou a devolução do montante ao FEAS (Ofício nº 560/2018).

O município enviou o comprovante de restituição dos valores referente a estas despesas (R\$ 5.238,00), sendo que o setor financeiro não apontou divergências quanto a finalização da prestação de contas.

Visando a conclusão do acompanhamento da prestação de contas realizado pela Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, a Unidade Técnica remete o protocolado ao CEAS para deliberação.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

Protocolo: 13.045.491-7 - Município: Quedas do Iguaçu - Prestação de Contas Final - Incentivo Família Paranaense I:

Relato: A técnica Paula da UTPFP informou que em relação a prestação de contas do referido município, foram apresentadas despesas com aquisição de material de construção, sendo que tal aquisição é vedada pela Deliberação 042/13 (normatiza o Incentivo I), por não se tratar de ação desenvolvida pela Política de Assistência Social (artigo 13). Tal demanda foi apresentada CEAS na reunião de dezembro/18, o qual aprovou a devolução do montante ao FEAS (Ofício nº 561/2018).

O município enviou o comprovante de restituição dos valores referente as despesas com material de construção (R\$ 4.528,94), sendo que o setor financeiro não apontou divergências quanto a finalização da prestação de contas.

Visando a conclusão do acompanhamento da prestação de contas realizado pela Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, a Unidade Técnica remete o protocolado ao CEAS para deliberação.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

INCENTIVO I – Retorno das ressalvas – Prestação de contas final

Relato: A técnica Paula da UTPFP informou que os municípios de Ariranha do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e São João do Triunfo apresentaram os documentos referente as ressalvas da prestação de contas final, oficiado pelo CEAS em dezembro/18 aos respectivos municípios.

PROCESSOS INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE – DELIBERAÇÃO 042/13 – CEAS/PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL								
REGIONAL	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	RESSALVAS	PROVIDÊNCIAS DO CEAS	APROVAÇÃO da prestação de contas CEAS	PROVIDÊNCIAS DO CEAS	PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO
IVAIPORÃ	ARIRANHA DO IVAÍ	13.032.804-0	FINALIZADA COM RESSALVAS	O município não enviou comprovante de devolução de saldo ao FEAS; R\$ 202,10	Oficiar o município solicitando ajustes quanto a transferência do recurso para a conta do FEAS e/ou a comprovação caso já tenha sido realizado;	DEL. 147/2018	Ofício 562/2018 Prazo: 17/01/19	Enviou comprovante de restituição Data: 20/03/2019
IVAIPORÃ	RIO BRANCO DO IVAÍ	13.032.353-7	FINALIZADA COM RESSALVAS	O município não enviou comprovante de devolução de saldo ao FEAS; R\$ 27,43	Oficiar o município solicitando ajustes quanto a transferência do recurso para a conta do FEAS e/ou a comprovação caso já tenha sido realizado;	DEL. 147/2018	Ofício 563/2018 Prazo: 17/01/19	Enviou comprovante de restituição Data: 28/02/2019
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	13.045.385-6	FINALIZADA COM RESSALVAS	Diferença na conciliação bancária e no relatório de execução financeira, não foi enviada a justificativa pelo município. (R\$ 4.852,55 de diferença)	Oficiar o município solicitando providências;	DEL. 147/2018	Ofício 564/2018 Prazo: 17/01/19	Enviou comprovante das despesas executadas Data: 29/03/2019

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

PROCESSOS INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - DELIBERAÇÃO 042/13 - CEAS/PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL									
REGIONAL	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	VALOR REPASSADO	VALOR UTILIZADO	SALDO FINAL/ GLOSAS	SITUAÇÃO DO SALDO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	RESSALVAS	PROVIDÊNCIAS DO CEAS
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHOS	13.045.508-5	R\$ 36.237,40	R\$32.079,38	R\$10.919,93	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA REGULAR	NÃO SE APLICA	APROVAÇÃO
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	13.045.491-7	R\$ 18.118,70	R\$12.850,93	R\$ 12.906,41	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA REGULAR	NÃO SE APLICA	APROVAÇÃO

INCENTIVO I – Prestação de contas final:

Relato: Considerando as aprovações das prestações de contas na plenária de dezembro/18 (Deliberação 147/2018) referente a 98 municípios do Incentivo I, ficando pendente apenas 02 municípios dos 100 contemplados por este cofinanciamento, a Unidade Técnica submete a planilha abaixo para deliberação do Conselho visando aprovação das prestações de contas e o encerramento da referida deliberação. Apresentada minuta de deliberação.

Parecer da Comissão: Aprovada minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.1.2 - Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense II:

INCENTIVO II – Prestação de contas final

Relato: Considerando as aprovações das prestações de contas na plenária de dezembro/18 (Deliberação 148/2018) referente a 48 municípios do Incentivo II, ficaram pendentes 07 municípios, desses 02 municípios tiveram a prestação de contas finalizada regular e 04 municípios tiveram a

prestação de contas finalizada com ressalvas, restando 01 município pendente na prestação de contas. A Unidade Técnica apresentou minuta de deliberação aprovando a prestação de contas final referente ao Incentivo Família Paranaense II.

PROCESSOS INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE II – DELIBERAÇÃO 028/15 – CEAS/PR - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL									
REGIONAL	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	VALOR PAGO	VALOR UTILIZADO	SALDO FINAL	SITUAÇÃO DO SALDO	STATUS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	RESSALVAS	PROVIDÊNCIAS DO CEAS
LONDRINA	Centenário do Sul	13.665.429-2	R\$ 40.000,00	R\$ 40.277,20	R\$ 0,20	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA COM RESSALVA	Não apresentou detalhamento das despesas no relatório físico-financeiro, referente a R\$ 16.227,20 Fez devolução dos valores de R\$ 5.643,07 e justificou que fez pagamento indevidos a servidores e R\$ 114,53 referente diferença de rendimentos	APROVAÇÃO
CURITIBA	Cerro Azul	13.820.734-0	R\$ 40.000,00	R\$ 41.502,91	R\$ 2.001,21	PENDENTE	FINALIZADA COM RESSALVA	Devolução do saldo	OFICIAR O MUNICÍPIO
JACAREZINHO	Japira	13.664.783-0	R\$ 40.000,00	R\$ 43.246,73	R\$ 275,50	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA COM RESSALVA	Despesa de R\$ 360,44 lançada no relatório físico financeiro sem justificativa pelo município	APROVAÇÃO
CURITIBA	Mandrituba	13.664.754-7	R\$ 40.000,00	R\$ 37.516,34	R\$ 967,80	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA REGULAR	NÃO SE APLICA	APROVAÇÃO
PONTA GROSSA	Piraí do Sul	13.669.125-2	R\$ 40.000,00	R\$ 6.559,79	R\$ 40.771,67	PENDENTE	FINALIZADA COM RESSALVA	Devolução do saldo	OFICIAR O MUNICÍPIO
IRATI	Teixeira Soares	13.663.896-3	R\$ 40.000,00	R\$ 34.352,00	R\$ 1.128,89	RESTITUÍDO AO FEAS	FINALIZADA REGULAR	Município restituiu valores referentes as oficinas - R\$ 6.500,00	APROVAÇÃO

Parecer da Comissão: Aprovada minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.1.3 -Prorrogação Incentivo V - DELIBERAÇÃO 021/18:

Protocolo: 15.296.415-3 – Imbituva – Ofício nº 140/2019 SMAS

Protocolo: 15.326.742-1 – Mallet – Ofício nº 98/2019

Relato: A Unidade Técnica recebeu solicitações dos municípios do Incentivo V para prorrogação de prazo de execução do referido recurso. Considerando que foi prorrogado a execução do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Unidade Técnica apresenta minuta de Deliberação para aprovação do Conselho, sugerindo a prorrogação até 31/12/2019 para que os municípios executem os recursos, sem novas prorrogações posteriores.

Parecer da Comissão: Aprovada minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.2 - Prestação de Contas PPAS – 2º semestre de 2017 / CGS: retirado de pauta

1.3 – Programa Esporte Cidadão/ DAS:

Relato: A técnica Renata da Coordenação de Assessoria de Planejamento, apresentou proposta do Projeto de Esporte e Cidadania, que propõem iniciar como piloto em 3 municípios (serão consultados para a adesão inicialmente os municípios de Almirante Tamandaré, Piraquara e São José dos Pinhais) que tenham Centros da Juventude e estejam contemplados com o Programa Paraná Seguro – BID, tendo como público, jovens de 15 a 24 anos, visando compor as ações do Programa Paraná Seguro - BID, que tem como objetivo reduzir a incidência de crimes nesta faixa etária, a SEDS tem a responsabilidade de executar ações preventivas neste Programa.

Desta forma, o projeto em tela com como objetivo: “Ampliação de oportunidades de acesso aos direitos fundamentais, redução das violências, melhoria no rendimento escolar, acesso ao mundo do trabalho, usando o esporte como instrumento facilitador e atrativo”. Tem como meta atender 450 jovens e capacitar 24 profissionais, realizar diagnóstico sócio territorial, produzir estudos e pesquisas sociais, bem como, metodologias de intervenção e realizar avaliações de impacto do projeto.

Apresentou-se minuta de deliberação pela destinação de recursos do FEAS, oriundos do Programa Paraná Seguro - BID, para fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritariamente nos Centros da Juventude.

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado.

1.4 – Balancete de Janeiro a Março-2019/ GOFs: retirado de pauta.

1.5 – Protocolo Digital: 15.681.220-0 – Compra de cabo e equipamento para informática/Grupo Orçamentário Financeiro Setorial/ GOFs:

Relato: A Assessoria de Comunicação solicita equipamentos para utilização do grupo e áreas técnicas da SEDS (HD externo, cabos, equipamentos de áudio/vídeo)

Parecer da Comissão: Definir em plenária, a comissão solicita maiores detalhes quanto a fonte a ser utilizada para pagamento.

Parecer do CEAS: Aprovado - Fonte IGDSUAS, valor de R\$1.450,00.

1.6 – Prestação de Contas de Itaperuçu / 2ª parcela/ DAS:

Relato: A técnica Rosana da Proteção Social Básica informou que foi realizado o pagamento referente a 3ª parcela no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao repasse de recurso para atendimento excepcional de emergência para cofinanciamento ao município de Itaperuçu.

Salientamos que a prestação de contas referente a 2ª parcela foi aprovada com ressalva pela técnica fiscal que apontou irregularidades no uso do recurso.

Conforme prevê o art. 2º da Deliberação nº 157/2018 – CEAS/PR, o município só receberia as parcelas, se utilizasse 70% do recurso, bem como deveria realizar a prestação de contas, sendo assim, o município de Itaperuçu cumprindo com o determinado na Deliberação citada acima estava apta ao recebimento da 3ª parcela.

Também informou que será realizada visita técnica ao município com a participação do escritório regional de Curitiba e Departamento de Assistência Social no dia 08 de maio para acompanhamento e averiguação das ações desenvolvidas no município.

Parecer da Comissão: Aprovado. A comissão solicita que seja apresentado na próxima reunião do CEAS o resultado da visita técnica e reitera que as apresentações anteriores já solicitadas ao CEAS também sejam realizadas.

Parecer do CEAS: Aprovado - Reiterar o ofício encaminhado a COHAPAR.

Inclusão na Comissão:

1.7 – CPSE: Liberação de repasse – suspensões:

Relato: A técnica Carla apresenta as informações relativas às suspensões dos repasses de recursos dos cofinanciamentos estaduais em decorrência de acúmulo em conta. No entanto, a SEDS já repassou aos municípios parcelas acumuladas no final de 2018, onerando e prejudicando os municípios com o gerenciamento dos valores acumulados e impedindo o repasse dos valores relativos ao 1º trimestre de 2019. Os municípios registram tais problemas e solicitam a liberação dos valores do 1º trimestre de 2019 para não serem ainda mais prejudicados com a falta dos repasses. Apresenta minuta de Deliberação para aprovação do Conselho.

Parecer da Comissão: Aprovada proposta e minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8 – CPSE: Aprovação de valor para prorrogação do Termo de Colaboração – Ação Social do Paraná:

Relato: A técnica Larissa apresenta a necessidade de prorrogação de prazo do Termo de Colaboração com a entidade Ação Social do Paraná, relativo ao acolhimento de pessoas idosas (por dispensa de chamamento público), com redução de meta de atendimento de 33 para 29 pessoas idosas. O valor para prorrogação se dará no montante de R\$ 601.483,20. Não haverá reajuste do valor per capita. Minuta de deliberação será apresentada na plenária.

Parecer da Comissão: Aprovada proposta.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.9 – INCLUSÃO DE PAUTA: Minuta de Deliberação – Prestação de Contas Final - Incentivo IV:

Relato: A Unidade Técnica vem recebendo solicitações dos municípios prioritários (Incentivo IV) quanto a aprovação de despesas pagas em 2019 devido as dificuldades enfrentadas pelos municípios para efetuar pagamentos no final do ano, deste modo sugere aprovação das despesas desde que os mesmos apresentem empenhos realizados no ano de 2018 na conta do Incentivo IV, justificativa quanto ao pagamento realizado fora do período deliberado (até 31/12/2018 – Deliberação 121/18) e datas dos pagamentos realizados, envio da justificativa por ofício para o e-mail duvidassiff@seds.pr.gov.br . Apresentada minuta de Deliberação.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

1.10 – INCLUSÃO DE PAUTA: Minuta de Deliberação – Prorrogação Deliberação 007/2018 – Incentivo CRAS e CREAS:

Relato: A referida Deliberação tem prazo de execução do recurso até 01/06/19, visto que algumas obras de CRAS e CREAS ainda estão em processo de licitação, e o Contrato com BID foi prorrogado, a Unidade Técnica sugere a prorrogação da referida Deliberação até 31/12/2019.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado

1.11 – INCLUSÃO DE PAUTA: Projeto Caixa d'Água Família Paranaense:

Relato: Projeto regulamentado pelo Decreto 7.856/2017, visando a melhoria das condições habitacionais e da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da instalação de caixas d'água.

Consiste no repasse de 1 caixa d'água e kit de instalação, capacitação para instalação adequada, e subsídio financeiro no valor de R\$ 1.000,00. A compra das caixas d'água e a capacitação das famílias é feita pela Sanepar. O recurso financeiro para a família é repassado pela SEJUF, sendo oriundo do Contrato 3129/OC-BR com o BID.

Iniciou como projeto piloto em 2017, tendo sido atendidas 200 famílias em 9 municípios da regional de Laranjeiras do Sul.

Para 2019, haverá a conclusão do piloto nestas regionais, atendendo mais 199 famílias. E expansão para atendimento de 1.700 famílias em 70 municípios.

Os municípios participaram de videoconferência orientativa em 30/04/2019 para adesão. A assinatura dos termos de adesão pelos prefeitos será em 15/05/2019.

A seleção dos municípios levou em conta: serem municípios prioritários do Programa Família Paranaense, com contrato de concessão vigente com a Sanepar, e o número de famílias elegíveis conforme estudo preliminar.

Critérios de participação da família:

- I. Residir em município abrangido pelo Programa Família Paranaense e que possua contrato de concessão ou programa vigente com a Sanepar.
- II. Residir em domicílio URBANO abastecido pela Sanepar e que não possua caixa d'água.
- III. Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVFPR).
- IV. Possuir renda familiar de até meio salário-mínimo nacional por pessoa (atualmente, renda de até R\$ 499,00 por pessoa, conforme declarado no CadÚnico).

MUNICÍPIOS – EXPANSÃO FASE

Nº	MUNICÍPIO	ER SEJUF	CAIXAS D'ÁGUA QUE SERÃO DISPONIBILIZADA S
00	ALMIRANTE TAMANDARE	CURITIBA	30

1			
00 2	BARBOSA FERRAZ	CAMPO MOURÃO	30
00 3	BOCAIUVA DO SUL	CURITIBA	30
00 4	CAMPINA DA LAGOA	CAMPO MOURÃO	30
00 5	CAMPO DO TENENTE	CURITIBA	20
00 6	CANDIDO DE ABREU	IVAIPORÃ	25
00 7	CANTAGALO	GUARAPUAVA	30
00 8	CATANDUVAS	CASCADEL	15
00 9	CERRO AZUL	CURITIBA	30
01 0	CLEVELANDIA	PATO BRANCO	30
01 1	CONTENDA	CURITIBA	30
01	CORONEL VIVIDA	PATO BRANCO	20

2			
01 3	CORUMBATAI DO SUL	CAMPO MOURÃO	15
01 4	CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA	15
01 5	FAXINAL	IVAIPORÃ	30
01 6	FIGUEIRA	JACAREZINHO	15
01 7	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA	30
01 8	GUAIRA	TOLEDO	30
01 9	GUAPIRAMA	JACAREZINHO	15
02 0	GUARAQUECABA	PARANAGUÁ	15
02 1	GUARATUBA	PARANAGUÁ	30
02 2	IMBAU	PONTA GROSSA	25
02	IMBITUVA	IRATI	30

3			
02 4	INACIO MARTINS	IRATI	25
02 5	INAJÁ	PARANAÍ	15
02 6	IPIRANGA	PONTA GROSSA	30
02 7	IRETAMA	CAMPO MOURÃO	30
02 8	ITAPERUCU	CURITIBA	30
02 9	IVAI	PONTA GROSSA	30
03 0	JARDIM ALEGRE	IVAIPORÁ	15
03 1	LARANJAL	GUARAPUAVA	15
03 2	LUNARDELLI	IVAIPORÁ	15
03 3	MANDIRITUBA	CURITIBA	20
03	MANGUEIRINHA	PATO BRANCO	20

4			
03 5	MARILANDIA DO SUL	APUCARANA	15
03 6	MATO RICO	CAMPO MOURÃO	15
03 7	MAUA DA SERRA	APUCARANA	20
03 8	MOREIRA SALES	CAMPO MOURÃO	30
03 9	NOVA CANTU	CAMPO MOURÃO	30
04 0	ORTIGUEIRA	PONTA GROSSA	25
04 1	PALMAS	PATO BRANCO	30
04 2	PALMITAL	GUARAPUAVA	30
04 3	PINHAO	GUARAPUAVA	30
04 4	PIRAI DO SUL	PONTA GROSSA	30
04	PIRAQUARA	CURITIBA	30

5			
04 6	PITANGA	GUARAPUAVA	30
04 7	PRUDENTOPOLIS	GUARAPUAVA	30
04 8	REBOUCAS	IRATI	30
04 9	RESERVA	PONTA GROSSA	30
05 0	RIBEIRAO DO PINHAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	30
05 1	RIO AZUL	IRATI	15
05 2	RIO BRANCO DO SUL	CURITIBA	30
05 3	RONCADOR	CAMPO MOURÃO	30
05 4	SALTO DO ITARARE	JACAREZINHO	20
05 5	SANTA MARIA DO OESTE	GUARAPUAVA	15
05	SANTANA DO ITARARE	JACAREZINHO	20

6			
05 7	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	30
05 8	SÃO JOAO DO CAIUA	PARANAÍ	30
05 9	SÃO JOSE DA BOA VISTA	JACAREZINHO	30
06 0	SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20
06 1	SENGES	PONTA GROSSA	25
06 2	TAMARANA	LONDRINA	20
06 3	TEIXEIRA SOARES	IRATI	25
06 4	TIBAGI	PONTA GROSSA	25
06 5	TIJUCAS DO SUL	CURITIBA	15
06 6	TRES BARRAS DO PARANA	CASCADEL	20
06	TUNAS DO PARANA	CURITIBA	15

7			
06 8	TURVO	GUARAPUAVA	20
06 9	VENTANIA	PONTA GROSSA	30
07 0	VERA CRUZ DO OESTE	CASCADEL	15
	TOTAL		1.700

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente